

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 24.768 - EM 19 DE OUTUBRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 10980/23, de 05 de outubro de 2023,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Funcionária **JAQUELINE ALMEIDA SILVA**, da Função de Agente de Trânsito, Nível/Classe: A - 1, Matrícula nº 13386, Lotada na **SUMTRAN** – Superintendência Municipal de Trânsito, Autarquia Vinculada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito retroativo a 05 de outubro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 19 DE OUTUBRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO
SOB NÚMERO 24.768 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 19 DE OUTUBRO DE 2023

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br